



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019027

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023.2019.01

PREGÃO PRESENCIAL/SRP nº 9/2019-017PMPD-SRP

No dia 07 (sete) de novembro de 2019, A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, com sede na AVENIDA BOA SORTE S/N, Pau D'Arco - Pará, representada(o) pelo(a) seu gestor neste ato pelo Sr. FREDSON PEREIRA DA SILVA, portador da RG. 2863484 SSP-PA, CPF. 650.021.212-68, considerando o julgamento do Pregão nº 9/2019-017PMPD-SRP, com objetivo de contratação de empresa especializada em serviço de **reformas (recapagens) e consertos (vulcanização) de pneus dos veículos e maquinas pesadas do Município**. RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, a **Empresa: REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA**; C.N.P.J. nº 04.970.977/0001-92, estabelecida à AV ARAGUAIA S/N QUADRA39, JARDIM CUMARU, Redenção do Pará PA, (94) 3424-4540, representada neste ato pelo Sr. JOSE ASSIS LORDEIRO JUNIOR, C.P.F. nº 724.043.532-68, R.G. nº 3695477 SSP PA. de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 039, de 06 de janeiro de 2017, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.D.OBJETO: A presente Ata tem por objeto : Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de reformas (recapagens) e consertos (vulcanização) de pneus dos veículos e maquinas pesadas do Município.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	SERVIÇOS DE DUPLAGEM PNEUS 12.4x24 - Marca.: GANAB	UNIDADE	8.00	490,000	3.920,00
	ARA				
	TRATOR NEW HOLLAND TT 4030.				
00002	SERVIÇOS DE DUPLAGEM PNEUS 18.4x30 - Marca.: GANAB	UNIDADE	6.00	1.300,000	7.800,00
	ARA				
	TRATOR NEW HOLLAND TT 4030.				
00003	SERVIÇOS DE REFORMA PNEUS 12.4x24 - Marca.: VIPAL	UNIDADE	24.00	1.130,000	27.120,00
	TRATOR NEW HOLLAND TT 4030.				
00004	SERVIÇOS DE REFORMA PNEUS 18.4x30 - Marca.: VIPAL	UNIDADE	14.00	2.270,000	31.780,00
	TRATOR NEW HOLLAND TT 4030				
00005	SERVIÇOS DE DUPLAGEM PNEUS 14.9x28 - Marca.: GANAB	UNIDADE	8.00	780,000	6.240,00
	ARA				
	TRATOR NEW HOLLAND TT 7630.				
00006	SERVIÇOS DE DUPLAGEM PNEUS 23.1x30 - Marca.: GANAB	UNIDADE	8.00	1.530,000	12.240,00
	ARA				
	TRATOR NEW HOLLAND TT 7630.				
00007	SERVIÇOS DE REFORMA PNEUS 23.1x30 - Marca.: VIPAL	UNIDADE	20.00	3.640,000	72.800,00
	TRATOR NEW HOLLAND TT 7630				
00008	SERVIÇOS DE REFORMA PNEUS 14.9x28 - Marca.: VIPAL	UNIDADE	20.00	1.700,000	34.000,00
	TRATOR NEW HOLLAND TT 7630				
00009	SERVIÇOS DE DUPLAGEM PNEU R 1000/20 - Marca.: GANA	UNIDADE	12.00	340,000	4.080,00
	BARA				
	CAMINHÃO CAÇAMBA VOLKS 13.180 WORKER				
00010	SERVIÇOS DE REFORMA PNEU R 1000/20 - Marca.: VIPAL	UNIDADE	24.00	542,000	13.008,00

CNPJ: 34.671.016/0001-48

AV: BOA SORTE, S/Nº - CENTRO - PAU D'ARCO - FONE: (94)3356-8104/8105



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



00012	CAMINHÃO CAÇAMBA VOLKS 13.180 WORKER SERVIÇOS DE REFORMA ADVANTECH PNEU 215-75 R17.5 - Marca.: VIPAL	UNIDADE	28.00	480,000	13.440,00
00013	CAMINHÃO VOLKS 8.160 SERVIÇO DE DUPLAGEM PNEU R 900/20 - Marca.: GANABA RA	UNIDADE	12.00	340,000	4.080,00
00014	CAMINHÃO DO LIXO VOLKS 15.190 ADVANTECH SERVIÇOS DE REFORMA PNEU R 900/20 - Marca.: VIPAL	UNIDADE	28.00	500,000	14.000,00
00015	CAMINHÃO DO LIXO VOLKS 15.190 ADVANTECH. SERVIÇOS DE DUPLAGEM PNEU R 1000/20- - Marca.: GAN	UNIDADE	12.00	340,000	4.080,00
00016	ABARA CAMINHÃO CAÇAMBA VOLKS 26.280 ADVANTECH SERVIÇOS DE REFORMA PNEU R 1000/20. - Marca.: VIPA	UNIDADE	28.00	542,000	15.176,00
00017	L CAMINHÃO CAÇAMBA VOLKS 26.280 ADVANTECH SERVIÇOS DE DUPLAGEM PNEU R 1400/24 - Marca.: GANA	UNIDADE	16.00	800,000	12.800,00
00018	BARA PATROL CARTEPILLAR 120K SERVIÇOS DE REFORMA PNEU R 1400/24 - Marca.: VIPAL	UNIDADE	40.00	1.600,000	64.000,00
00019	PATROL CARTEPILLAR 120K SERVIÇOS DE DUPLAGEM PNEU 17.5 R 25 - Marca.: GANA	UNIDADE	8.00	800,000	6.400,00
00020	BARA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B TURBO. SERVIÇOS DE REFORMA PNEU 17.5 R 25 - Marca.: VIPAL	UNIDADE	20.00	2.250,000	45.000,00
00021	CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B TURBO. SERVIÇOS DE DUPLAGEM PNEU 12-16-5 - Marca.: VIPAL	UNIDADE	4.00	270,000	1.080,00
00022	RETROESCAVADEIRA CASE 580 NÃO TRAÇADA. SERVIÇOS DE REFORMA PNEU 12-16-5 - Marca.: VIPAL	UNIDADE	12.00	790,000	9.480,00
00023	RETROESCAVADEIRA CASE 580 NÃO TRAÇADA. SERVIÇOS DE REFORMA PNEU 19-5L-24 - Marca.: VIPAL	UNIDADE	10.00	2.250,000	22.500,00
00024	RETROESCAVADEIRA CASE 580 NÃO TRAÇADA. SERVIÇOS DE DUPLAGEM PNEU 19-5L-24 - Marca.: GANAB	UNIDADE	4.00	800,000	3.200,00
00025	ARA RETROESCAVADEIRA CASE 580 NÃO TRAÇADA. SERVIÇOS DE RECAPAGEM PNEU 2.75/80 R.22.5 BORRACHU	UNIDADE	48.00	720,000	34.560,00
00026	DO - Marca.: VIPAL ÔNIBUS CAIO SERVIÇOS DE RECAPAGEM PNEU 2.75/80 R.5 LISO - Marc	UNIDADE	48.00	700,000	33.600,00
00027	a.: VIPAL ÔNIBUS CAIO SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO PNEU 2.75/80 R.22.5 BORRA	UNIDADE	80.00	160,000	12.800,00
00028	CHUDO - Marca.: VIPAL ÔNIBUS CAIO KDB SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO PNEU 2.75/80 R.22.5 LISO	UNIDADE	100.00	160,000	16.000,00
00029	- Marca.: VIPAL ÔNIBUS CAIO KDB SERVIÇOS DE RECAPAGEM PNEU 215/75 R.17,5 BORRACHUD	UNIDADE	48.00	480,000	23.040,00
00030	O - Marca.: VIPAL ÔNIBUS VOLARES/NEOBUS SERVIÇOS DE RECAPAGEM PNEU 215/75 R.17,5 LISO - Ma	UNIDADE	48.00	480,000	23.040,00
00031	rca.: VIPAL VOLARES/NEOBUS SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO PNEU 215/75 R.17,5 BORRAC	UNIDADE	80.00	140,000	11.200,00
00032	HUDO - Marca.: VIPAL VOLARES/NEOBUS SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO PNEU 215/75 R.17,5 LISO -	UNIDADE	100.00	140,000	14.000,00
00033	Marca.: VIPAL ÔNIBUS VOLARES/NEOBUS SERVIÇOS DE RECAPAGEM PNEU 900 R.20 LISO - Marca.: UNIDADE	UNIDADE	24.00	680,000	16.320,00
00034	VIPAL ÔNIBUS MARCOPOLO SERVIÇOS DE RECAPAGEM PNEU 900 R.20 BORRACHUDO - M	UNIDADE	24.00	700,000	16.800,00
00035	arca.: VIPAL ÔNIBUS MARCOPOLO SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO PNEU 900 R.20 BORRACHUDO	UNIDADE	40.00	160,000	6.400,00
00036	- Marca.: VIPAL ÔNIBUS MARCOPOLO SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO PNEU 900 R.20 LISO - Marc	UNIDADE	50.00	160,000	8.000,00
	a.: VIPAL ÔNIBUS MARCOPOLO				
				VALOR TOTAL R\$	643.984,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos bens/ produtos/ serviços objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO.

2.4. As especificações dos bens/ produtos/ serviços do objeto e as demais condições de fornecimento/ execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas dos fornecimentos/ execução estarão indicados na ordem de compra/ serviço. A ser emitida pela(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, quando da efetiva aquisição/ execução dos bens/ produtos/ serviços.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, contados da convocação, nesse sentido, da(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o quádruplo dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas às disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observados as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pela(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade superior da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor/prestador.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento/ execução dos bens/ produtos/ serviços, tais como especificações, os prazos, as obrigações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO e Beneficiária da Ata.

PAU D'ARCO-PA, 07 de Novembro de 2019

MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
C.N.P.J. nº 34.671.016/0001-48
CONTRATANTE

REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA
C.N.P.J. nº 04.970.977/0001-92
CONTRATADO